



DECRETO Nº 063/2013

Prefeitura Municipal de Itaguari - Goiás
Av. Goiás esq. com a Rua Paraná S/N - Itaguari - Goiás - CEP 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1117 / 3396-1155 E-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com
Lei de Criação 10.400 30/12/1987

DE 29 DE MAIO DE 2013

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no exercício das atividades no dia **31/05**, em virtude de ser o dia que procede ao feriado de *Corpus Christi*, não havendo nenhum prejuízo para a Administração Pública, faz-se tal atitude.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013.

AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

<p>DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente</p> <p>Itaguari-GO <u>29 / 05 / 2013</u></p> <p> Ass Responsável</p> <p>Magno Florentino Dutra Sec. Mul. de Administração Decreto 07/2013</p>
--